

4ª ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.07.02.01

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Ao 17º (Decimo Sétimo) dia do mês de Setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 119/2020 de 17 de Agosto de 2020, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Josefa Evilania da Silva - Membro e JAMILE ALVES PEREIRA - Membro, com a finalidade de julgar as propostas de preços, da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.07.02.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. A Sra. Presidente encaminhou no dia 15 (quinze) de Maio de 2020 (dois mil e vinte) o presente processo ao Secretário de Infraestrutura, solicitando do Responsável Técnico pelos Projetos de Engenharia da PMA, o Parecer Técnico, a respeito das Propostas de Preços das empresas habilitadas, referente ao item 6.2 e 6.3 e seus respectivos subitens do presente edital, na data de 17 (dezesete), hoje, mês de Setembro de 2020, a Sra. Presidente recebeu o laudo de Parecer do Engenheiro do Município, o Sr. Erik Alves Piancó - Engenheiro Civil do Município de Acopiara/CE- RNP 061.631.814-6. A Comissão de acordo com o parecer do Engenheiro Municipal, que segue anexo ao presente processo, declara o resultado da análise da seguinte forma:

Estão **CLASSIFICADAS** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1.	ARN ENGENHARIA EIRELI -	R\$ 11.252.249,43
2.	CONSTRUTORA PLANÍCIE LTDA	R\$ 11.578.909,60

Está **DESCLASSIFICADA** por ter descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL	RAZÃO (ES)
CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP -	R\$ 7.682.217,31	<p>DESCLASSIFICADA</p> <p>-Conforme parecer do Engenheiro da Prefeitura e da comissão de licitação o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem:</p> <p>6.2.5 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:</p> <p>6.2.5.3- No Cronograma Físico Financeiro deverá constar prazo de execução dos serviços conforme Projeto Básico de Engenharia;</p> <p>OBS: a empresa apresentou prazo de execução 90(noventa) dias, sendo que o prazo de execução dos serviços será de 03 (TRÊS) MESES; descumprindo o edital;</p> <p>6.3.3 - Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital.</p> <p>OBS: a empresa apresentou no cronograma físico financeiro o valor divergente do valor do orçamento, descumprindo o edital;</p>



PREFEITURA DE
ACOPIARA



Diante da análise e após lido os preços, esta Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa **ARN ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 12.314.392/0001-42**, com o valor global de **R\$ 11.252.249,43 (Onze Milhões, Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos)**, cujo critério foi o menor preço global, a quem se recomenda que seja adjudicado objeto da presente licitação para: empresa **ARN ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 12.314.392/0001-42**. Logo após, a Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado em jornal de grande circulação e nos meios de comunicação oficiais e locais e informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93, e declarou encerrada a sessão às **11h03min**, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	
MEMBRO	JAMILE ALVES PEREIRA	